



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 38, DE 27/03/2015

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, de acordo com a Resolução 019/2011 do CONSEPE e com base na solicitação do Departamento de Enfermagem,

RESOLVE

Art 1º - DESIGNAR como membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Enfermagem, atribuindo-lhe, para este fim, 2 (duas) horas semanais, para os seguintes professores:

- ✓ Carine Vendrusculo, matrícula: 382278-8-02
Período: 25.10.2014 a 24.10.2017
- ✓ Lucinéia Ferraz, matrícula: 0955133-6-01
Período: 17.05.2013 a 16.05.2016
- ✓ Leticia de Lima Trindade, matrícula: 661124-9-01
Período: 25.10.2014 a 24.10.2017
- ✓ Lucimare Ferraz, matrícula: 361399-2-02
Período: 25.10.2014 a 24.10.2017
- ✓ Denise Antunes de Azambuja Zocche, matrícula: 958319-0-01
Período 10.03.2015 a 09.03.2018
- ✓ Arnildo Korb, matrícula: 306769-6-07
Período 10.03.2015 a 09.03.2018

Art. 2º - O Chefe do Departamento de Enfermagem fará parte como presidente.

Art. 3º – Altera a Portaria Interna do CEO nº 123/2013.

Chapecó, 27 de março de 2015.


Prof. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral